UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

DESPACHO

Processo nº 23108.035145/2025-95

Interessado: Seção de Admissão e Desligamento de Professor Substituto - PROGEP/CAP/SADPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FACULDADE DE ENFERMAGEM

A Banca avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na área de Enfermagem, subárea Gerenciamento em Enfermagem – *Campus* Cuiabá, reunida em 05/09/2025, considerando o Edital N.º 03, de 21 de agosto de 2025, e os candidatos que anexaram a solicitação do processo via SEI/UFMT, analisaram os quatro candidatos. Considerando a documentação solicitada para inscrição no edital: Cópia Diploma ou certificado /Atestado/ Declaração de conclusão de Requisito Básico para a Graduação em Enfermagem; Cópia do RG; Cópia do Título de Eleitor com quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); comprovante de endereço; cartão do banco; Currículo Lattes documentado e assinado; Formulário de inscrição e Declaração de Vínculo de acordo com Anexo IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023. A Comissão resolve:

DEFERIR AS INCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
***336.121**	DEFERIDA
***693.671**	DEFERIDA
***916.811**	DEFERIDA
***605.101**	DEFERIDA
***091.671**	DEFERIDA
***705.323**	DEFERIDA

INDEFERIR AS INCRIÇÕES DOS (AS) CANDIDATOS (AS) POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS:

CANDIDATOS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
***943.241**	INDEFERIDA
***057.941**	INDEFERIDA
***728.221**	INDEFERIDA

Cuiabá, 05 de setembro de 2025.

Membros da Banca:

Prof. Hugo Gedeon Barros dos Santos (Presidente)

Profa. Gênesis Viviane S. Ferreira Cruz

Profa . Fabiane Blanco e Silva

Documento assinado eletronicamente por **HUGO GEDEON BARROS DOS SANTOS**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 05/09/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **GENESIS VIVIANNE SOARES FERREIRA CRUZ**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso** , em 05/09/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANE BLANCO E SILVA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 05/09/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8364508** e o código CRC **1E26FB8F**.

Referência: Processo nº 23108.035145/2025-95 SEI nº 8364508